

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação do uso de energia solar nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei 12.650 de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525/2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do

Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1144/19 que Dispõe sobre o Programa “Nota Certa”, revoga a Lei nº 11.607, de 9 de dezembro de 2013 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda às fls. 22; 02) Projeto de Lei Complementar nº 113/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 656, de 20 de dezembro de 2018 que “Institui novo Programa de Recuperação Fiscal no município de Uberlândia - REFIM-2018 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 8º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 21447, 21551, 21589, 21593, 21595, 21597, 21599, 21616 a 21618, 21620 a 21622, 21624 a 21627, 21629 a 21632, 21634, 21636 a 21652, 21654, 21656 a 21658, 21661/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 963/19 que Declara entidade de utilidade pública a Associação de Reabilitação Valorizando a Vida e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1121/19 que Altera a Lei 12.694, de 17 de maio de 2017 que Denomina de Rua Pedro Antônio de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1148/19 que Denomina de Praça Maria Mendes da Silva - “Maria Preta” o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 301/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Empresarial Peixoto, pelos 58 anos de fundação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Pro-



**#TODOSCONTRAOMOSQUITO**

# DENGUE

**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateadedes](http://saude.gov.br/combateadedes)

**Inácio Bezerra**  
Campina Grande - PB

**Elaine Formiga**  
Fortaleza - CE

**Tatiane Fonseca**  
Diadema - SP

**TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.**

136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

B.R.A.S.I.L.

jecto de Decreto Legislativo nº 303/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Uniodonto Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 304/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Sertão em Festa, pelos 20 anos de fundação, de autoria dos Vereadores Ricardo Santos e Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1146/19 que Autoriza a cessão de uso de bens móveis que especifica, de propriedade do município de Uberlândia, à Processamento de Dados de Uberlândia - PRODAUB e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1149/19 que Revoga a Lei nº 7.867, de 24 de outubro de 2001, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município a doar o imóvel que menciona situado no Bairro Alto Umarama - Área Institucional 3C, mediante licitação”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1152/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 715.949,59 (setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1153/19 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 206.496,87 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por

21 votos favoráveis e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 950/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 976/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana de Conscientização ao Desenvolvimento e Aprendizagem Escolar, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1018/19 que Institui o Mês “Junho Branco” e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Prevenção e Combate às Drogas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento nº 21635/19 da Vereadora Flávia Carvalho utilizou a tribuna a Sra. Simone Soares, do Grupo Conecta, para falar sobre o Encontro Nacional Top Managers - Gestão Pública, Ideias para o Futuro. Foram indicados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Uberlândia - COMPOD os Vereadores Adriano Zago - Titular e Antônio Carrijo - Suplente. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

**#Vamos Combinar**

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em [saude.gov.br/vamoscombinar](http://saude.gov.br/vamoscombinar).

136  
www.saude.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2606, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)